



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 302/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo nº 52, §1º, inciso I, e §2º da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

CONSIDERANDO memorando de 01 de abril de 2019 da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora Elisangela Aparecida de Araujo Rodrigues, matrícula funcional nº 1244-3, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/Centro Maria Evanira, a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 2º. Lotar a servidora Elisangela Aparecida de Araujo Rodrigues, matrícula funcional nº 1838-4, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/Centro Maria Evanira, a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE ABRIL DE 2019.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Edina Accorsi
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte